



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.993, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede férias a Servidor lotado na Procuradoria Jurídica Municipal.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidor Público:

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	PERÍODO CONCESSIVO
ROMANTI EZER BARBOSA	25/10/2021 a 18/11/2021

Art. 2º. Com a fruição do período concessivo descrito nesta portaria, o Servidor acima nominado gozará o saldo de férias remanescente em relação aos períodos aquisitivos de 25/06/2019 a 24/06/2020 e 25/06/2020 a 25/06/2021.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal